

EDITAL PROPPEX Nº 13/2018
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
2º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no **2º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo**:

1. COMPETIÇÃO

1.1. O **2º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo** é um projeto de Curricularização da extensão universitária do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e consiste em palestras, práticas acadêmicas, pesquisa, visitas técnicas e demais ações interdisciplinares, com duas semanas de duração, onde todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo participam. Os acadêmicos, de primeira à decima fase, se dividem em equipes orientados por professores para competir em um exercício de arquitetura e urbanismo, com finalidade social e prática envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Durante as duas semanas todos os acadêmicos trabalham juntos com professores em laboratórios e na comunidade para resolver a problemática do projeto.

1.2. O EXECUTA Arquitetura e Urbanismo, será realizado no período de **30 de julho a 11 de agosto de 2018**.

2. OBJETIVO DA EDIÇÃO 2018.2

2.1. Equipes de alunos de diferentes fases se unem para desenvolver projetos arquitetônicos em cinco escolas da rede municipal de ensino, previamente selecionadas, propondo melhorias para um ambiente interno – refeitório, com uso de pintura em paredes e melhorias para um ambiente externo – parquinho com uso de materiais diversos. O objetivo é contribuir com o processo de ensino aprendizagem dos acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo por meio de um projeto de extensão com foco na melhoria da qualidade dos espaços utilizados por alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino.

3. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS

3.1. As equipes serão formadas por nove ou dez acadêmicos participantes, via sorteio, obrigatoriamente integrando as diferentes fases do curso em um mesmo grupo.

3.2. Os projetos deverão seguir a metodologia utilizada na disciplina de Projeto Arquitetônico: Educacional.

3.3. Os projetos devem ser desenvolvidos tendo em vista adequação ao público infantil, tendo como requisitos a segurança, o conceito e o conforto.

3.4. Os materiais e equipamentos básicos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Brusque. Cada grupo receberá um kit com materiais a serem utilizados. Outros materiais deverão ser providenciados pelos grupos participantes.

3.5. Os locais das instalações estão previamente definidos pela escola participante.

4. CRONOGRAMA

DIA	ATIVIDADE
30 de julho – Auditório bloco C (19h) - 20h -	Lançamento do 2º EXECUTA Arquitetura e Urbanismo e formação das equipes por sorteio Início do trabalho das equipes - laboratórios e maquetaria.
31 de julho a 03 de agosto (18h30min às 22h)	Produção dos projetos em laboratórios e maquetaria.
06 a 10 de agosto (18h30min às 22h)	Execução dos projetos nas escolas selecionadas.
11 de agosto (08h às 10h) - Auditório bloco C (10h às 11h30min) -	Apresentação dos projetos – vídeo três minutos + maquete volumétrica + prancha A1.
12 a 19 de agosto	Votação dos projetos na redes sociais da UNIFEBE.
20 de março no Auditório bloco C (19h)	Comunicado Propex com a divulgação e premiação dos vencedores.

5. ENTREGAS

5.1. Apresentar 01 (uma) prancha tamanho A1(colorida) com imagens 3D do projeto, detalhamento técnico, conceito, materiais escolhidos e identificação dos integrantes da equipe e nome para os projetos desenvolvidos (Arquivo digital em PDF).

5.2. Maquete volumétrica física em escala 1:10 ou 1:5 (material definido pelo aluno). A maquete deve ser parte do processo de criação e deve ser simples.

5.3. Maquete digital 3D.

5.4. Vídeo final de apresentação dos projetos desenvolvidos, devendo apresentar no mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) minutos de filme contendo registros do desenvolvimento dos trabalhos ao longo do projeto, explicação do conceito, escolha dos materiais e imagens dos espaços prontos após execução.

5.5. Fica a UNIFEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

6. DA VOTAÇÃO

6.2. O prazo para votação será do dia **12 a 19 de agosto de 2018** por meio das redes sociais da UNIFEBE.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os alunos que cumprirem todos os requisitos de entrega e participação receberão 1,5 pontos somados na média da Unidade 1 (A1) do segundo semestre letivo do ano de 2018.

7.2. A equipe vencedora receberá 2 pontos (não cumulativo com o item 7.1) somados na média da unidade 1 (A1), uma noite de pizza e certificado.

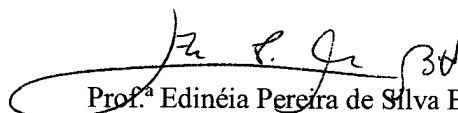
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras e de outras determinações e orientações da organização do evento.

8.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: arquitetura@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7215.

8.3. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-Propex e Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Brusque, 02 de agosto de 2018.


Prof.ª Edinéia Pereira de Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão